



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 734/2024**

**Autoria: Ver. Emerson Alves Flores**

O Vereador, signatário, não usa a atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que se encaminhe a agência municipal de trânsito para que a a mesma solicitação que seja efetuada a sinalização com 01 redutor de velocidade no decorrer da rua: Barão do Rio Branco (em frente à mercearia nova geração), no bairro: Jardim Planalto.

### JUSTIFICATIVA

A realização da sinalização de trânsito com o redutor de velocidade, da referida Rua, como a instalação de placas de sinalização das lombadas (quebra-molas), se faz necessária, assim como muitas sinalizações, com o intuito de garantir a segurança dos pedestres e motoristas que trafegam na referida via.

Além disso, os redutores de velocidade do tipo quebra-molas, são pertinentes, visto que a um grande fluxo de veículos na via referida, e os munícipes que residem e frequentam a rua temem por acidentes que podem ser ocasionados por veículos que trafegam em alta velocidade .

Diante do exposto, pede-se ao Senhor Prefeito que através do órgão competente, execute a demanda aqui mencionada, para ser atento à presente recomendação, para que assim sejam prevenidos acidentes.

**Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2024**

Ver. Emerson Alves Flores  
Vereador(a) - Solidariedade

